



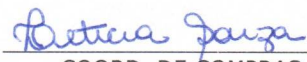
NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 8687/0-2024		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 3518/2024				
Processo/Ano:	4518 / 2024	Requisição Nro.:	10774/2024			
Usuário Requisição:	JOICE.SOARES					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Ficha:	662 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES			
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA					
Varição FR.:	87 Fundo Estadual da Saúde - Custeio Atenção Básica - Resolução SS 158					
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA REQUERENTE NADIR VITOR DE SOUZA PROC. Nº 0003409-58.2013.8.26.0024.					
Observação:	DFD. 60					
Tipo de Objeto:	Gêneros Alimentícios					
Objeto:	MANDADO JUDICIAL					
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA					
Fornecedor:	60117 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA					
Fantasia:		Fone: 0850892030	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	RUA PROF. SERAFIM ORLANDI - VILA MARIANA					
Cidade:	SÃO PAULO	Cep: 04115090	Estado: SP			
Cnpj/Cpf:	03612312000144	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:		Garantia:	Prazo Entrega:			
Cond. Pagto.:	20 dias	Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900			
	Bairro:	CENTRO				
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!					
	FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	166,000000	LT	112.00728-0	NUTRISON ENERGY MULTI FIBER - CAIXA TETRA PACK - 1 LITRO.	34,8300	5.781,78
Valor Total:	5.781,78	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 5.781,78

ANDRADINA, 22 de Outubro de 2024


COORD. DE COMPRAS
LETÍCIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Ed. 8682

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 60 - Data: 18/ 10 / 2024

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA: Secretária Municipal de Saúde

Área Requirante:	Dispensação/Almoxarifado da Saúde	Reg. 10774
Responsável pela demanda:	Alessandra Alves de Almeida	Proc. 4518
Cargo:	Assistente Administrativa de Gabinete	reg. 3518
Telefone:	(18) 3702-2249	Ed. 3516
E-mail:	dispensacao.saude@andradina.sp.gov.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Código: 112.00728 NUTRISSON ENERGY MULTI FIBER – CAIXA TETRA PACK – C/ 01 LITRO.

3. JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição deste tipo suplemento, para o cumprimento do seguinte, Processo nº 0003409-58.2013.8.26.0024 da requerente NADIR VITOR DE SOUZA (cópia em anexo); justifico esta quantidade solicitada para suprir as necessidades da paciente; pois no pregão eletrônico do Ciensp ocorrido no dia 11/09/2024, não foi classificada nenhuma empresa que comercializasse a referida a marca do suplemento Nutrisson Energy Multi Fiber/ DANONE, como consta no processo judicial ou seja devemos dispensar o suplemento nutricional indicado conforme o critério médico se fizer necessário ao tratamento da paciente acima mencionado; até a abertura de uma nova licitação.

Foram realizadas diversas pesquisas de preços, em empresas deste ramo as quais seguem orçamento em anexo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
Em planejamento	Em planejamento

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora:	02.05.01
Funcional Programática:	10.301.0008.2031
Cat. Elemento:	3.3.90.32
Ficha:	662

PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Rodrigo Crivelli Marques

Cargo: Subsecretário da Saúde

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Alessandra Alves de Almeida
Alessandra Alves de Almeida

Assistente Administrativa de Gabinete

Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoxarifado da Saúde

Andradina, 18 de Outubro de 2024.

Maristela Rodrigues Marinho

Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

São Paulo, 17 de Outubro de 2024.

À

Cliente: MUNICIPIO DE ANDRADINA

Código (PCP): 99004933

E-mail: dispensacao.saude@andradina.sp.gov.br

Proposta de Preços

Item	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	85517	Nutrison Energy Multi Fiber TP 1000ml	DANONE	03/07/2025	166	R\$ 34,83	R\$ 5.781,78
		TOTAL					R\$ 5.781,78

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

Não fornecemos carta de troca.

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 30 dias

Faturamento Mínimo: R\$ 300,00

Frete: R\$ 35,00 (Abaixo do faturamento mínimo de R\$ 300,00)

Prazo para entrega: 2 dias úteis

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0001-44

IE: 115.564.086.113

Rua Major Paladino, 128 - Galpões 13/14 - Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 5089-2030 / Fax: (11) 5081-2498

03.612.312/0001-44

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Major Paladino, 128

Galpões 13 e 14

Vila Ribeiro de Barros - CEP 05307-000

SÃO PAULO - SP.

JOSIVANIA CAVALCANTE

Depto. Vendas

vendas.spi@nutriport.com.br

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoxarifado da Saúde



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Major Paladino, 128 • Galpão 13/14 • Vl. Ribeiro de Barros • CEP 05307-000 • São Paulo - SP
Tel.: (11) 5089-2030 • Fax: (11) 5081-2498 • www.nutriport.com.br



RAZÃO SOCIAL: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.067.457/0001-81

INSC. EST: 214.208.472.117

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LAMACCHIA, Nº 753 – CH. CAIÇARAS – BIRIGUI – SP – CEP 16201-092

EMAIL: forcemedical@forcemedical.com.br

TELEFONE: (18) 3644-4218 / (18) 3644-4219

BANCO DA LICITANTE: B.BRASIL (001) – AG 0348-4 (BIRIGUI/SP) – C/C.: 86032-8

A PREFEITURA DE ANDRADINA

ORÇAMENTO

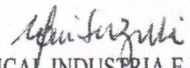
ITEM	MATERIAL	QUANT	MARCA	Valor unitario	Valor total do item
01	NUTRISSON ENERGY MULTI FIBER, CAIXA TETRA PACK, 1 LITRO	166 LITRO	DANONE	R\$ 46,34	R\$ 7.692,44

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dia úteis após retirada do empenho

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega do produto

Birigui, 17 de outubro de 2024.

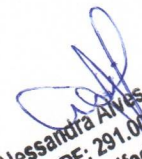

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
ERICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI
REPRESENTANTE
RG 20.341.159-6 SSP/SP
CPF 095.024.448-17

24 067 457/0001-81
FORCE MEDICAL INDUSTRIA E
DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Francisco Lamacchia, 753
Chácara Caiçara - CEP - 16201-092
BIRIGUI - SP



Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Francisco Lamacchia, 753 – Chácara Caiçara – Cep: 16201-092 – Birigui/SP
Fone: (18) 3644-4218 – e-mail: forcemedical@forcemedical.com.br
CNPJ: 24.067.457/0001-81 Inscr. Est: 214.208.472.117


Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.044.338-02
Almoxtarado da Saúde

17 OUTUBRO 2024

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA SP

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	TOTAL
1	NUTRISSON ENERGY MULTI FIBER, CAIXA TETRA PACK, C/C01 LITRO DANONE	166 Litros	R\$52,80	R\$8.764,80

TOTAL R\$8.764,80

- * Prazo de entrega: 15 DIAS
- * Validade da Proposta: 30 dias
- * Frete Bônus



17 3235-8802 | ☎ 17 99703-5185
www.gruporiomedica.com.br

RIOMEDICA RIO PRETO

CNPJ: 04.244.405/0001-26

RUA VOLUNTARIOS DE SÃO PAULO, 3245, CENTRO, SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP.

FONE (17) 3235-8002 Cel.(17) 99703-5185E-MAIL: RIOMEDICA@RIOMEDICA.COM.BR

Rodrigo C. Marques
Subsecretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

www.riomedica.com.br

Alessandra Alves de Almeida
CPF: 291.004.338-02
Almoxtarifado da Saúde



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina
-R PAES LEME, 2052 - STELLA MARIS- Andradina/SP - CEP: 16901-110

Processo nº: 0003409-58.2013.8.26.0024
Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível
Requerente: NADIR VITOR DE SOUZA
Requerido: MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Ordem nº: 70/2013

AO JUIZ DE DIREITO
18/03/13
Jamil Akio Ono
Prefeito Municipal
RG. 11.403.244 SP

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) e intimada(s):

1- MUNICÍPIO DE ANDRADINA, Endereço Comercial: Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva, Nº: 341, Bairro: Centro, CEP: 16901003, Cidade: Andradina, UF: SP.

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LIMINAR/TUTELA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina,
Dr(a) LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES SANTOS,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CITAÇÃO do(a)s requerido(a)s supracitado(a)s para os termos da ação proposta, conforme cópia da petição inicial que segue anexa e deste passa a fazer parte integrante, e para, no **PRAZO** de 15 (quinze) dias, contestar(em) a ação. PROCEDA, ainda, à

INTIMAÇÃO da liminar/tutela, nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. I) É de ser deferida a liminar pleiteada. O Agravo à saúde se acha bem demonstrado (fls. 19 e 21), assim como a necessidade dos medicamentos pleiteados (fls. 23 e 24), das fraldas geriátricas (fls. 25), da alimentação especial (fls. 26), e dos insumos necessários para que esta seja ministrada (fls. 27). Assim, oficie-se, ao réu, a fim de que forneça o pleiteado na inicial, no prazo de 10 dias, contados da ciência da presente decisão, sob pena de incidir em multa diária, ora fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), observado o limite mensal que se revelar necessário ao custeio do tratamento, observados os parâmetros contidos nas prescrições levadas a efeito, pelo tempo que se fizer preciso, segundo critérios médicos. II) Cite-se, com as advertências de praxe, fixado o prazo de 15 dias à eventual oferta de resposta. Int. Andradina, d.s.".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s, como verdadeiros, os fatos alegados pelo(a)s requerente(s) (arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil).

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. Em 15 de março de 2013. Eu, _____ (ISABEL NAVARRO ALVES SCAPIM), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (JAIME RICARDO V. DE FREITAS), Diretor, conferi e subscrevi e assino por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

Oficial: MARIA

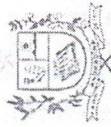
CARGA Nº: _____ em ____/____/____ BAIXA Nº: _____ em ____/____/____

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: "Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos." Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

pl
Rodrigo C. Marques
Secretário da Saúde
RG: 27.835.540-7

Alessandra Alves de Azeiteiro
CPF: 291.004.338-02
Almoxarife da Saúde



Prefeitura Municipal de Andradina

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Guararapes, 282 - Fone (18) 3722-8272 - Andradina - SP

"Terra do Rei do Gado"

Prefeitura Municipal de Andradina

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Guararapes, 282 - Fone (18) 3722-8272 - Andradina - SP

"Terra do Rei do Gado"

Receituário

"Fumar é Prejudicial à Saúde"

Unidade Básica de Saúde

Não vou a Souza

Souza

18 Anos de idade Gordon X6

Rafael A. Fuglicse
Cirurgião Geral
CRM 14923

Voltando à consulta queira trazer a Receita

1ª Via - Retenção da Farmácia - 2ª Via Paciente

Receituário

"Fumar é Prejudicial à Saúde"

Unidade Básica de Saúde

Não vou a Souza

45C DROGA GASTRO NUTRICION E UROLOGIA

ANÁLISE LABOR 125

8 Litros Nutrientes

200 Saco Cambium

Rafael A. Fuglicse
Cirurgião Geral
CRM 14923

Voltando à consulta queira trazer a Receita

nasogástrica, traqueostomia, ainda, faz uso de fraldas geriátrica e insumos para o cuidado da mesma da Autora.

Salienta ainda o representante e filho da Autora que durante todo esse período, qual seja, de 04 (quatro) anos dependeu da ajuda dos familiares mais próximos e que não mais suporta a situação vexatória, uma vez que a Constituição lhe assegura tal direito.

Ademais, conforme se depreende os RECEITUÁRIOS MÉDICOS e do FORMULÁRIO PARA JUSTIFICATIVA DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA RELAÇÃO NACIONAL DO SUS, a necessidade do uso de vários medicamentos de uso contínuo é indispensável e preeminente para a autora, dentre os quais **Espasmo Iuftal-40** gotas 6/6hs (17 embalagens/mês); **Agarol-frasco** de 30ml 2xdia (02 vidros/mês); **Acetilcisteína granulado** 01 sachê 2xdia (03 caixas com 16 envelopes por mês); **Fleet /soro clisterol 500ml** 1 vez por semana (05 unidades/mês); **Equipo macrogotas** uma vez por semana para lavagem intestinal (05 unidades) e ainda faz uso de **fraldas geriátrica-EG** 2xdia (98 fraudas/mês);

Conforme se depreende do receituário de controle especial solicitado pela nutricionista Dra. Regina C. Modesto onde prescreve a alimentação adequada ao quadro da paciente para evitar fecaloma devido a falta de fibra no alimento, qual seja: **NUTRISON SOYA, MULTE FIBER 800/gramas** (10 latas/mês) sendo através de via sonda nazogástrica 250ml de 3 em 3 horas, ou seja 6xdia utilizando 15 frascos para a referida dieta e 15 equipos para dieta (macrogotas).

Portanto, a Autora também precisa dos **15 frascos e 15 equipos** para fazer o procedimento da ingestão dos referidos alimentos sem os quais não é possível alimentá-la adequadamente.





CIENSP

Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo
CNPJ 07.309.266/0001-60

Andradina, 17 de outubro de 2024.

À

RAGA PRODUTOS FARMCEUTICOS LTDA.

CNPJ: 05.553.629/0001-82

Rua Neusa Aparecida de Carvalho Garcia, 142 – Parque Jaguaré

São José do Rio Preto/SP

Cep: 15.051-030

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta ao requerimento encaminhado em 15 de outubro de 2024, acerca do pleito de cancelamento dos itens 2 - " ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1.2 KCAL/ML FÓRMULA PADRÃO **NUTRI ENTERAL SOYA**, SABOR BAUNILHA C/ 1.000ML, EMBALAGEM TETRA PACK " - Marca Isosource Soya"; 12 – "SUPLEMENTO PARA TERAPIA NUTRICIONAL ORAL E ENTERAL, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO QUE AUXILIA NA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, CONTÉM ARGININA, E MICRONUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO COMO ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS A,C, E. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOIDES. FRASCO COM 200 ML – **CUBITAN – marca** Novasource Proline"; 106 "FÓRMULA LÍQUIDA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA 1,5 KCAL ML, ISENTA DE LACTOSE, CAIXA TETRA PACK - 1 LITRO - **NUTRISON ENERGY MULTI FIBER** – Marca Isosource 1.5", do Pregão 10/2024, informamos, à Vossa Senhoria, que deliberamos o CANCELAMENTO do fornecimento ao referido expediente.

Sem outro particular, para o momento, aproveitamos o ensejo para externar-lhe protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ROSIMEIRE

FRANCE

VITAL:258380968

70

Assinado de forma digital

por ROSIMEIRE FRANCE

VITAL:25838096870

Dados: 2024.10.17

14:57:50 -03'00'

Rosimeire Francé Vital

Secretária Executiva